$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**CARTA de INTIMAÇÃO**  
**Prazo: $intimacao.getDescrevePrazo()**

**Destinatário(a):** **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao** $parteSelecionadaDadosBasicos

**Prezado(a) Senhor(a), por meio desta carta, fica:**

**1. INTIMADO(A)** a participar da **$audienciaTipo** designada, na qualidade de **TESTEMUNHA**

**Data e Hora: $audienciaDataHora**

**Modalidade[[1]](#footnote-1): $audienciaModalidade**

**1.1.** Na audiência, a testemunha será **INQUIRIDA**, nos termos dos arts. 453 e seguintes do Código de Processo Civil;

**1.2.** Ao início da inquirição, a testemunha prestará o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado (art. 458, CPC).

**IMPORTANTE:**

**a)** Em caso de audiência na modalidade virtual (telepresencial), caberá ao(à) interessado(a) providenciar a estrutura técnica necessária (celular ou computador com internet), conforme instruções ao final deste documento;

**b)** Sendo inviável tecnicamente a participação em audiência telepresencial, deve comparecer presencialmente ao endereço informado ao início deste documento, na data e hora marcadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, levando um documento de identificação com foto;

**c)** A oposição à realização de audiência telepresencial deve ser fundamentada, submetendo-se ao controle judicial.

**2. ADVERTIDO(A)** de que:

**2.1.** Se verificada a ausência sem justificativa anterior, poderá pagar as despesas do adiamento da audiência, bem como ser expedido mandado de condução coercitiva, para que o(a) Oficial de Justiça lhe traga à audiência, independentemente de sua vontade (art. 455, § 5º, CPC), sem prejuízo de processo penal por crime de desobediência (art. 330 do Código Penal);

**2.2.** Caso faça afirmação falsa, negar ou omitir a verdade como testemunha, poderá incorrer no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

**POSSUI DÚVIDAS?** Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou *e-mail* informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

*(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)*

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção ‘Consulta via Chave de Validação’ e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, pelo(a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, através de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria da Unidade Judicial.

**INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA NA MODALIDADE VIRTUAL[[2]](#footnote-2):**

|  |  |
| --- | --- |
| **Acesso à sala de Audiência Virtual:** | **A audiência virtual será realizada em sala virtual por meio da internet pela plataforma *Microsoft Teams*.**  **a)** pelo endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, opção "Consulta por Chave de Validação", inserindo a "Chave da audiência/identificadora" $audienciaChave  **b)** por meio de *link* $audienciaLink  **c)** por meio de *QR Code* informado, apontando a câmera do celular para a figura abaixo:  $audienciaQRCode |
| **Formas de acesso:** | **a)** celular *smartphone:* instalar o aplicativo *Microsoft Teams* (não há necessidade de criação de conta);  **b)** computador em navegador da internet.  Para mais informações, acesse o [tutorial](https://drive.google.com/file/d/1dR05SKD5yvAwRkctvtm4rGVDR1YG8ptg/view) ou os vídeos instrutivos nos *links* <https://youtu.be/WnqoRcZ_jHg> e <https://youtu.be/H9FhN10uuRw> |
| **Orientações para a realização de Audiência Virtual:** | **1)** Encontre um local silencioso para participar da audiência;  **2)** Esteja com um documento oficial de identificação com foto em mãos (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), o qual deverá ser apresentado durante a audiência;  **3)** Verifique se o celular *smartphone* ou computador utilizado possui conexão estável à internet e condições adequadas de tráfego de dados para garantia da qualidade de som e imagem;  **4)** Verifique se o dispositivo é equipado com câmera e microfone em devido funcionamento;  **5)** Entre no *link* de acesso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos;  **6)** Caso necessite que seja apresentado algum documento do processo durante a audiência, solicite ao(à) condutor(a) da audiência seu compartilhamento na tela;  **7)** Em caso de depoimento ou interrogatório, a pessoa questionada deverá estar sozinha no ambiente, exceto quando se tratar de menor de idade, o qual deverá estar acompanhado do representante legal. |

1. A audiência poderá ser realizada na modalidade presencial, semipresencial ou virtual (por videoconferência ou na forma telepresencial), em conformidade com o disposto no art. 262 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). [↑](#footnote-ref-1)
2. Nos termos do art. 261 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), audiência virtual é aquela na qual todos(as) participam por videoconferência ou na forma telepresencial; videoconferência é a comunicação à distância realizada em ambientes de unidades judiciais ou estabelecimentos prisionais; audiência telepresencial é o ato realizado a partir de ambiente físico externo às unidades judiciais; audiência semipresencial é a que ocorre quando, ao menos, uma pessoa comparece fisicamente à unidade judicial para participar do ato processual e as demais participam por videoconferência ou na forma telepresencial. [↑](#footnote-ref-2)